



## **2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2023 – SESACRE**

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo o registro de preços para eventual contratação de Empresa em Prestação de Serviços de Seguro Compreensivo de Automóveis para toda a frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidades Administrativas e Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde do Acre.

A **PREGOEIRA** comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado **Aviso de Licitação** publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.466, Diário Oficial da União – Seção 3 – Nº 23, ambos do dia 01/02/2023; **Aviso de Suspensão** publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.474 do dia 13/02/2023 Diário Oficial da União: **encontra-se indisponível no momento**, e ainda no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br) da **RETIFICAÇÃO** nos termos abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos solicitado pelas empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão – SESACRE, conforme abaixo:

### **DOS QUESTIONAMENTOS E DAS RESPOSTAS:**

**QUESTIONAMENTO 01:** Com relação ao item 8.3 do edital, Podemos seguir com a nossa participação baseado em 100% da tabela FIPE?

**RESPOSTA:** Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao pedido de esclarecimento ([6354868](#)), solicitamos exclusão do item 8.3 " **A cobertura do seguro deverá se estender aos componentes das viaturas, mesmo que esses componentes não sejam originais do veículo – adaptações características de uma ambulância, como por exemplo baú, armários internos, prateleiras, sirene, giroflex, grades de proteção, luzes externas, etc**" devendo da continuidade ao valor da tabela FIPE, conforme consta no item 8.9 do referido edital, juntamente com os valores das coberturas mencionadas abaixo:

- RCF - Danos Corporais: R\$ 100.000,00;
- RCF - Danos Materiais: R\$ 100.000,00;
- RCF - Danos Morais: R\$ 40.000,00;
- APP - Morte: R\$ 10.000,00 por passageiro;
- APP - Invalidez: R\$ 10.000,00 por passageiro;
- DMH: R\$ 10.000,00.



## **Leia-se**

### **8. DETALHAMENTO DA COBERTURA**

8.1. A presente contratação deverá atender aos requisitos especificados neste. Termo de Referência, objetivando dar cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao Contratante. Segurado 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo.

8.2. As apólices deverão ser de seguro TOTAL contra sinistros;

~~8.3. A cobertura do seguro deverá se estender aos componentes das viaturas, mesmo que esses componentes não sejam originais do veículo — adaptações características de uma ambulância, como por exemplo baú, armários internos, prateleiras, sirene, giroflex, grades de proteção, luzes externas, etc;~~

8.4. Por ocasião da assinatura do Contrato a empresa vencedora enviará à Gerencia de Transportes da SESACRE o manual da seguradora, com telefones de contato e orientações acerca da rotina para a abertura dos sinistros;

8.5. A apólice de seguro poderá ser emitida separadamente – por itens, conforme conveniência da SESACRE;

8.6. A empresa vencedora deverá proceder com o envio das respectivas apólices de seguro à Gerencia de Transportes da Secretaria de Estado de Saúde, no prazo máximo de 30 dias, após a baixa do pagamento da apólice de seguro;

8.7. O seguro deve ser realizado de acordo com o valor determinado, na modalidade “Frota”

8.8. O tipo de cobertura será abrangente;

8.9. A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE (SITE <http://www.fipe.com.br/>), observado o tipo de franquia (...)

### **1- DATA DE ABERTURA – Passará a conter a seguinte redação:**

Data de abertura: **05 de abril de 2023 às 09h15min** (horário de Brasília).

Data de retirada: **24/03/2023 a 04/04/2023.**

### **2- As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.**

Rio Branco – AC, 23 de março de 2023.

**Janda Feitosa de Araújo**  
Pregoeira